



DECRETO Nº 205/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1.742 /2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de até RS 1.156.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil reais) na Prefeitura Municipal, utilizando como fonte de Recurso Próprio, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0201	GABINETE DO PREFEITO	456.000,00
04.122.0001.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	456.000000
3.1.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	456.000,00
(1)3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	456.000,00
0501	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	700.000,00
04.122.0002.2.005	Manutenção da Secretaria de Adm	700.000,00
3.1.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	700.000,00
(13)3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	
TOTAL		1.156.000,00

ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR



0701	SECRETARIA DA FAZENDA	96.000,00
04.123.0002.2.006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	96.000,00
(31) 3.1.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	96.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000,00
1201	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICO	1.000.000,00
15.451.0008.2.058	Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	1.000.000,00
(138) 3.1.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1.000.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	1.000.000,00
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	60.000,00
04.122.0001.2.064	Manutenção da secretaria de Governo	60.000,00
(216) 3.1.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	60.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
Total		1.156.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 21 Novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal